

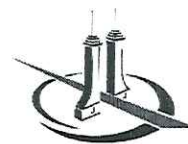


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **1268** /2023/DLEG

Uruguaiana, 21 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 884, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2849/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para reposição de lâmpada no Loteamento Chácara do Sol, em frente ao nº 129 e Rua Aleixo Wurlod, em frente ao nº 4370.
2. Justifica-se o presente, pois as lâmpadas precisam ser substituídas, o que tem resultado em uma área mal iluminada durante a noite. Representando risco à segurança dos moradores, tornando difícil a locomoção de pedestres, além de aumentar a possibilidade de ocorrência de incidentes indesejados, como furtos e assaltos.
3. Considerando a importância da iluminação pública para a segurança e o bem-estar dos cidadãos, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Uruguaiana providencie o mais breve possível.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente